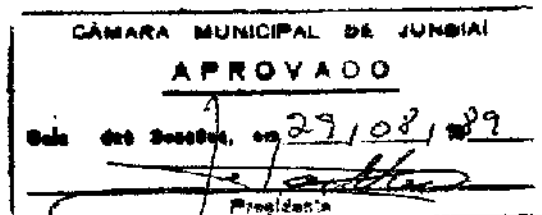




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 672

Informações do Executivo sobre atendimentos prestados através de convênio com o Lar Escola São Francisco.



Of. PM 58.89.60

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ouvido o douto Plenário, seja encaminhada solicitação ao Sr. Chefe do Executivo para que S. Exa. se digne prestar à Edilidade as seguintes informações:

1. No período de janeiro de 1989 até a presente data, quantos pacientes foram atendidos através do convênio firmado entre a SEMIS-Secretaria Municipal de Integração Social e o Lar Escola São Francisco?

2. Atualmente, quantos pacientes estão tendo as sistência, e que tipo de assistência?

Sala das Sessões, 29.08.89

ORACI GOTARDO

* ns



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 533/89

Proc. nº 19.805/89

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTOCOLO DATA
005034 13 SE. 89
CLASSIF.

Jundiá, 12 de setembro de 1989.

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
COM. JUNDIAÍ
Presidente
Em de de 1989

Em atenção ao requerimento nº 671 e 672, de autoria do Vereador Oraci Gotardo, vimos prestar os seguintes esclarecimentos:

- 1.- No período de janeiro de 1989, até a presente data, foram atendidos pacientes, através do Convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Integração Social e o Lar Escola São Francisco:
 - Casos novos - 15
 - Casos em prosseguimento - 75
 - Viagens efetuadas - 12
 - Aparelhos, Botas, etc..., adquiridos - 27
- 2.- O número de pacientes oscila sempre. Temos, na Secretaria Mun. de Integração Social, todos os prontuários de casos atendidos e que recebem assistência e atendimento do Lar Escola São Francisco.
 - Após o levantamento social, com toda a documentação necessária (atestado médico, recibo de aluguel, luz, água) agendamos os casos, conforme a incidência dos mesmos, para a locomoção desses ao "Lar Escola", para receberem a assistência - que cada um requer. Existe no Lar uma equipe médica - técnica diversificada, que atende os nossos conveniados, desde uma triagem inicial até a confecção, consertos de aparelhos ortopédicos, acompanhamento, assistência específica.



- Atualmente uma Assistente Social da SEMIS, coordena a área que atende ao deficiente, incluindo pois, os pacientes do Lar Escola.
- Estamos reavaliando cada caso conveniado, não só do Lar Escola, como também de outras entidades, com as quais mantemos convênios.
- Acreditamos que dentro de 3 meses aproximadamente, teremos a situação real reavaliada de todos os conveniados.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)

PREFEITO Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

mabp